



TRIBUNAL DE CONTAS DO ESTADO DE MINAS GERAIS

Coordenadoria de Pós-Deliberação

Av. Raja Gabaglia, nº 1315 – Bairro Luxemburgo

Belo Horizonte/MG – CEP 30.380-435

Tel.: (31)3348-2184/2185

posdeliberacao@tce.mg.gov.br

Ofício n.: 20556/2023

Processo n.: 1071402

Belo Horizonte, 21 de novembro de 2023.

À Excelentíssima Senhora
MARIA JOSE DE OLIVEIRA
Prefeita do Município de Catuji

Senhora Prefeita,

Em cumprimento à decisão disponibilizada no Diário Oficial de Contas do dia 20/11/2023, comunico que foi determinada a intimação de V. Ex.^a, para que, **no prazo de 60 (sessenta) dias**, *“comprove a este Tribunal que foram adotadas as medidas necessárias para que o Portal da Transparência do município seja mantido em funcionamento de acordo com a legislação vigente, nos termos da disposição constante do item II do acórdão”*, advertindo-a de que *“a reincidência no descumprimento da determinação ora expedida poderá ensejar aplicação de multa de até R\$ 29.413,45 (vinte e nove mil quatrocentos e treze reais e quarenta e cinco centavos), nos termos do art. 85, VI, da Lei Complementar Estadual n. 102/2008”*.

Informo-lhe que os documentos produzidos no Tribunal (relatórios, pareceres, despachos, Ementa, Acórdãos) estão disponíveis no Portal TCEMG, no endereço www.tce.mg.gov.br/Processo.

Comunico-lhe que, na documentação a ser encaminhada a este Tribunal, via E-TCE, deverá constar a sua identificação completa, conforme estabelecido no § 2º do art. 105 da Resolução 12/2008 desta Corte, bem como os números deste ofício e do respectivo processo.

Atenciosamente,

Giovana Lameirinhas Arcanjo
Coordenadora

COMUNICADO IMPORTANTE

As defesas, atendimento a diligências, respostas a intimações e recursos relativos a processos físicos e eletrônicos deverão ser encaminhados pelo sistema e-TCE, disponível no portal do Tribunal, ficando dispensado o envio dos originais em qualquer caso.

Cadastre-se no sistema PUSH e acompanhe seu processo – www.tce.mg.gov.br